DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4.127/2.024.
DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de setembro de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE AGOSTO DE 2.024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
09/2024
Férias
Página 1 de 1
28/08/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
211159-1	DONIZETTI APARECIDO IDALGO 0036 - Bracal	02/09/2024 - 01/10/2024	02/05/2016	01/05/2024	30/0
211201-1	DORAILTON FRASNELI 0072 - Motorista	02/09/2024 - 01/10/2024	06/03/2017	05/03/2024	30/0
1694-1	EDISON ANTONIO BOINS 0036 - Bracal	02/09/2024 - 01/10/2024	15/04/1976	14/04/2024	30/0
5789-1	ERINALDO DOS SANTOS 0036 - Bracal	16/09/2024 - 15/10/2024	07/04/1994	06/04/2024	30/0
211255-1	FABIANA DE ALMEIDA CANOLA MAGALHAES 0063 - Fisioterapeuta	09/09/2024 - 18/09/2024	29/03/2021	28/03/2024	10/0
211264-3	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 0187 - Operador de Maquinas	16/09/2024 - 30/09/2024	10/11/2021	09/11/2023	15/0
211178-1	MARCOS PAULO MEDEIROS BARBOZA 0036 - Bracal	02/09/2024 - 01/10/2024	01/09/2016	31/08/2024	30/0
6238-1	MOISES BERNARDES 0072 - Motorista	01/09/2024 - 30/09/2024	04/07/1996	03/07/2024	30/0
11916-1	PATRICIA APARECIDA ESTEVES DA SILVA 0069 - Merendeira	11/09/2024 - 04/10/2024	01/03/2010	13/03/2024	24/0
10537-1	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA 0036 - Bracal	02/09/2024 - 16/09/2024	02/05/2007	01/05/2024	15/0
10375-1	ROGERIO APARECIDO RIBEIRO 0180 - Responsável pelo Controle Interno	09/09/2024 - 18/09/2024	02/05/2007	01/05/2024	10/0
11843-1	SIMONE CASSETARI FRASNELI 0069 - Merendeira	11/09/2024 - 30/09/2024	01/03/2010	29/02/2024	20/0
11835-1	SUELI IVONE ESCARPARI 0081 - Aux Admin. de Escola	16/09/2024 - 30/09/2024	04/02/2010	03/02/2024	15/0
11991-1	TALITA BOAVENTURA CONTI 0032 - Agente Comun de Saude	02/09/2024 - 11/09/2024	01/03/2010	29/02/2024	10/0
12157-1	THAISE BELUCI RIBEIRO 0051 - Psicólogo	09/09/2024 - 18/09/2024	08/03/2010	07/03/2024	10/0
211217-1	VANESSA DE OLIVEIRA PIN GASPARINI 0032 - Agente Comun de Saude	25/09/2024 - 04/10/2024	22/05/2018	21/05/2024	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.395.26.18148/B/18148}

PORTARIA Nº. 4.128/2.024.
DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, do empregado público municipal e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº. 4.021/2023, ao empregado público municipal, abaixo relacionado, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Paulo Cézar Gomes	10782-1	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	01/08/2024 a 29/09/2024

Art. 2º. – O período de licença atribuído ao empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE AGOSTO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº. 4.126/2.024.
DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **02 de setembro de 2.024**, a candidata abaixo relacionada, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.023, conforme o Edital do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº. 2.073/2024 de 30 de janeiro de 2.024, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Valquíria da Silva Nunes Ferreira	42.XXX.XXX-1	Auxiliar de Serviços	4º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **02 de setembro de 2.024**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 30 DE AGOSTO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....